



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

PORTARIA Nº 1253/2017

DATA: 31.01.2017

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) Conforme a concessão da aposentadoria sob o benefício nº 175.631.146-0, exonerar a partir da data de 02.01.2017, a servidora **Dirlei de Fatima da Rocha Ascari**, portadora do CPF nº 697.476.369-72 e Cédula de Identidade RG nº 3.825.827-3 expedida pela SSP/PR, ocupante do cargo de Professora, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esporte.

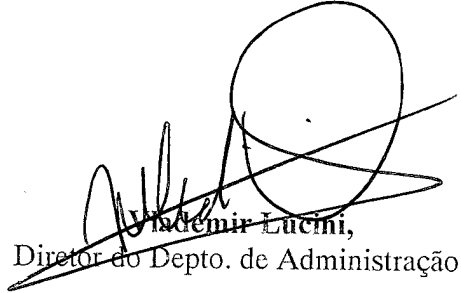
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Valdemir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.